



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.548/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

ALTERA REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR PI, EXTINGUE CARGOS, AMPLIA VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do Município de Ijaci, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o requisito mínimo para ingresso no cargo efetivo de Professor PI, instituído pela Lei nº 873, de 21 de julho de 2006, passando a ser exigida a formação em curso de licenciatura plena em Pedagogia e/ou Normal Superior.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto neste artigo, ficam alterados os Anexos III e VII da Lei nº 873, de 21 de julho de 2006, conforme consta do Anexo III da presente lei.

Art. 2º Ficam extintos os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta lei criados pela e Lei n.º 873, de 21 de julho de 2006, Lei Complementar n.º 882, de 19 de julho de 2006 e Lei Complementar 1.084, de 19 de outubro de 2011.

Art. 3º Fica ampliado o número de vagas para os cargos efetivos constantes do Anexo II desta lei, criados pela Lei Complementar n.º 882, de 19 de julho de 2006 e Lei n.º 873, de 21 de julho de 2006.

Parágrafo único: A jornada semanal de trabalho do cargo de provimento efetivo de Analista Governamental, fica alterada para 20h (vinte horas).

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e dos demais exercícios.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 31 de março de 2026.

NELSON MESQUITA Assinado de forma digital
GALVINO:07436204 por NELSON MESQUITA
610 GALVINO:07436204610
Dados: 2026.03.31
17:04:18 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

ANEXO I
RELAÇÃO DE CARGOS EXTINTOS

NOMENCLATURA	PROVIMENTO	QUANTIDADE
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Efetivo	01 (um)
MÉDICO ORTOPEDISTA	Efetivo	01 (um)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Efetivo	01 (um)



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTIDADE DE VAGAS AMPLIADAS

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS AMPLIADAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	Efetivo	04 (quatro)
MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	Efetivo	03 (três)
VIGIA	Efetivo	02 (duas)



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

ANEXO III
ALTERAÇÕES NOS ANEXOS III E VII DA LEI Nº 873, DE 21 DE JULHO DE 2006.

ANEXO III
QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE POR CARGO

.....
Professor I	Formação em curso de licenciatura plena em Pedagogia e/ou Normal Superior
.....

ANEXO VII
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR P1

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso de licenciatura plena em Pedagogia e/ou Normal Superior.



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 2.418/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

*DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02
DE ABRIL DE 2026.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, **NELSON MESQUITA GALVINO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional do dia 03 de abril é consagrado às celebrações da Paixão de Cristo,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º - Os serviços essenciais e urgentes de uma forma geral, como coleta de lixo, pronto atendimento municipal e outros que funcionem em escala de plantão, bem como os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 31 de março de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610
NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.03.31 17:35:59 -03'00'

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 210/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Alais Aparecida Gomes*, matrícula 974, efetiva no cargo de Agente de Saúde, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2021, indeniza 30 dias, na competência Março/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de março de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 211/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Claudineia Aparecida Miranda* matrícula 975, efetiva no cargo de Agente de Saúde, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2021, indeniza 30 dias, na competência Março/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de março de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 

CNPJ 18.244.400/0001-08 

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 212/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Flávia Ramos Torres*, matrícula 49, efetiva no cargo de Professor P1, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 26/05/2020 a 01/01/2022 a 04/02/2023 (*Período fracionado, de acordo com a lei 173 de 27/05/2020*), indeniza 30 dias, na competência Março/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de março de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08 
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 213/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *France Nysia Siqueira Vilas Boas*, matrícula 150, efetiva no cargo de Professor P1, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 11/03/2017 a 26/05/2020 a 01/01/2022 a 17/10/2023 (*Período fracionado, de acordo com a lei 173 de 27/05/2020*), indeniza 30 dias, na competência Março/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de março de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 214/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Srº. *Helton Henrique de Lima* matrícula 285, efetivo no cargo de Motorista II, lotado na *Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito*, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/11/2022, indeniza 30 dias, na competência Março/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de março de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 215/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Valéria Aparecida Fabri Ribeiro Lucas*, matrícula 724, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 26/05/2020 a 01/01/2022 a 17/08/2024 (*Período fracionado, de acordo com a lei 173 de 27/05/2020*), indeniza 30 dias, na competência Março/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de março de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08 
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 216/2026

*Concede Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Katiane Roberta da Silva Ribeiro*, matrícula 615, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 dias, compreendido entre *02/03/2026 a 31/03/2026*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2017 a 26/05/2020 a 01/01/2022 a 12/08/2023* (*Período fracionado, de acordo com a lei 173 de 27/05/2020*), *férias 01/03*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a *02/03/2026*.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de março de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026

CARGO: GARI

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Data Nascimento	Situação	Pontuação	Colocação
Valéria Cristina Peniche de Almeida	01/06/1983	Classificada	5,75	1
Claudia de Aparecida de Oliveira	13/11/1975	Classificada	5,62	2
Marcia de Oliveira Pinto Santos	02/12/1991	Classificada	5,37	3
Rosimaire Maria da Paixão	03/09/1978	Classificada	5	4
Rosimery Augusta Peniche	03/12/1985	Classificada	4,69	5
Rosangela Aparecida Fagundes	20/08/1971	Classificada	3	6
Clezer Vitor Mesquita Pereira	18/06/1977	Classificado	2	7
Hiago da Silva	11/01/1993	Classificado	1	8
Ednilson Aparecido dos Santos	15/11/1968	Classificado	0	9
Andreia Salatiel	22/12/1972	Classificada	0	10
Tiago Henrique da Silva	03/12/1991	Classificado	0	11
Layana Aparecida de Bastos	05/10/1993	Classificada	0	12
Keysson Alves dos Santos	10/08/1995	Classificado	0	13
Tatiara Aparecida Antonia da Silva	20/05/1996	Classificada	0	14
Whashiton Junior Souza da Costa	20/08/1997	Classificado	0	15
Thiago Cesar Verissimo Sergio	25/06/2003	Desclassificado	-	-
Jailson Ferreira da Silva	27/04/1970	Desclassificado	-	-
Maria José de Mesquita da Silva	24/11/1965	Desclassificada	-	-
Nilson Alves Taveira Filho	21/11/1998	Desclassificado	-	-
Wendel Danival da Silva	08/06/1977	Desclassificado	-	-
Claudia Danieli Pereira Alves	14/04/1980	Desclassificada	-	-

Ijaci, 31 de março de 2026.

Comissão



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



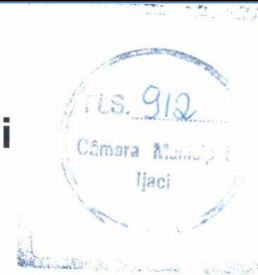
Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2025/2028



Ijaci, 31 de março de 2026.

Do: RAFAEL FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG

Para: CR ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36,361.382/0001-26
AVENIDA 31 DE DEZEMBRO, 195, CENTRO
CEP 37.218-000, IJACI/MG.

Prezados Senhores

Fica essa empresa **NOTIFICADA** a respeito dos inteiros teores da manifestação do Agente de Contratação, do Parecer Jurídico e dos despachos do Presidente da Câmara (cópias anexas), nos autos do Processo de Licitação nº 12/2025 – Concorrência Pública nº 01/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL, e **INTIMADA** que os autos do processo encontram-se com vista, para, querendo, apresentar manifestação escrita no prazo de cinco dias úteis, contados a partir dessa notificação, que poderá ser enviada por e-mail (camaraijaci@gmail.com) ou pessoalmente (Rua Vigilato Vilas Boas, 222, centro, CEP 37.218-000 – Ijaci/MG), e que decorrido o prazo retro, com ou sem manifestação, os autos serão conclusos ao Presidente para deliberação final acerca da instauração formal de juízo de autotutela e eventuais providências subsequentes.

Atenciosamente.

Rafael da Silva

Rafael Ferreira da Silva – Agente de Contratação



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028



Ijaci, 31 de março de 2026.

Do: RAFAEL FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG

Para: PROTMA CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA –
CNPJ 23.060.567/0001-59,
AVENIDA SÃO JOSÉ, 202, CEP 44.790-000, BAIRRO, PAULINO
SATURNINO, CAMPO FORMOSO/BA.

Prezados Senhores

Fica essa empresa NOTIFICADA a respeito dos inteiros teores da manifestação do Agente de Contratação, do Parecer Jurídico e dos despachos do Presidente da Câmara (cópias anexas), nos autos do Processo de Licitação nº 12/2025 – Concorrência Pública nº 01/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL, e INTIMADA que os autos do processo encontram-se com vista, para, querendo, apresentar manifestação escrita no prazo de cinco dias úteis, contados a partir dessa notificação, que poderá ser enviada por e-mail (camaraijaci@gmail.com) ou pessoalmente (Rua Vigilato Vilas Boas, 222, centro, CEP 37.218-000 – Ijaci/MG), e que decorrido o prazo retro, com ou sem manifestação, os autos serão conclusos ao Presidente para deliberação final acerca da instauração formal de juízo de autotutela e eventuais providências subsequentes.

Atenciosamente.

Rafael d. Silva

Rafael Ferreira da Silva – Agente de Contratação



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028



Ijaci, 31 de março de 2026.

Do: RAFAEL FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG

Para: IGL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 08.545.316/0001-70
AVENIDA RAJA GABAGLIA, Nº 859, 1º ANDAR,
CEP 30.360-663, SANTA LÚCIA, BELO HORIZONTE/MG.

Prezados Senhores

Fica essa empresa **NOTIFICADA** a respeito dos inteiros teores da manifestação do Agente de Contratação, do Parecer Jurídico e dos despachos do Presidente da Câmara (cópias anexas), nos autos do Processo de Licitação nº 12/2025 – Concorrência Pública nº 01/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL, e **INTIMADA** que os autos do processo encontram-se com vista, para, querendo, apresentar manifestação escrita no prazo de cinco dias úteis, contados a partir dessa notificação, que poderá ser enviada por e-mail (camaraijaci@gmail.com) ou pessoalmente (Rua Vigilato Vilas Boas, 222, centro, CEP 37.218-000 – Ijaci/MG), e que decorrido o prazo retro, com ou sem manifestação, os autos serão conclusos ao Presidente para deliberação final acerca da instauração formal de juízo de autotutela e eventuais providências subsequentes.

Atenciosamente.

Rafael d. Silva

Rafael Ferreira da Silva – Agente de Contratação



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Data 22/04/2026 às 13:00 horas.** Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br, demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@ijaci.mg.gov.br ou no telefone 0800 035 1194 - Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de contratação.